



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **DECRETO Nº 1053, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1170 de 13/12/2012:

### **D E C R E T O**

**Art. 1.º** Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.15</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>	
<b>02.15.01</b>	<b>Chefia do Gabinete</b>	
04.122.0001.2066	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	R\$ 4.000,00
<b>02.17</b>	<b>Departamento de Administração</b>	
<b>02.17.02</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>	
<b>04.122.0001.2064</b>	<b>Publicidade e Propaganda</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	R\$ 13.000,00
<b>02.17.05</b>	<b>Divisão de Compras e Licitações</b>	
04.122.0001.2064	Publicidade e Propaganda	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	R\$ 10.000,00
<b>02.18</b>	<b>Departamento de Finanças e Tributação</b>	
<b>02.18.01</b>	<b>Divisão de Contabilidade e Orçamento</b>	
04.121.0001.2075	Manut. Divisão Contabilidade e Orçamento	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	R\$ 4.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições - FONTE 01	R\$ 80.000,00
<b>02.18.02</b>	<b>Divisão de Tributação e Fiscalização</b>	
04.129.0001.2076	Manut. Divisão Tributação e Fiscalização	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	R\$ 4.000,00
<b>02.19</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>	
<b>02.19.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
15.452.0001.2077	Manut. Divisão Infraestrutura Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	R\$ 30.000,00
<b>02.20</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>	
<b>02.20.02</b>	<b>Divisão de Urbanismo e Trânsito</b>	
15.451.0012.1068	Sinalização Viária e Manut. Trânsito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	R\$ 8.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS.02 DO DECRETO Nº 1053, DE 1º DE JULHO DE 2013)**

<b>02.21</b>	<b>Depto. De Desenvolvimento Econômico</b>	
<b>02.21.02</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>	
11.334.0056.1061	Banco do Povo de Cajati	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	R\$ 10.000,00
<b>02.22</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.22.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>	
12.361.0004.1010	Constr., Ampl. e Adaptação em Escolas	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	R\$ 190.000,00
<b>02.22</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.24</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.24.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>	
10.302.0013.2099	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	R\$ 12.000,00
<b>02.25</b>	<b>Depto de Desenv. E Assistência Social</b>	
<b>02.25.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.243.0042.2057	Conselho Tutelar Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	R\$ 5.000,00
<b>02.25.02</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>	
08.241.0043.1046	Programas e Projetos Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	R\$ 5.000,00
08.244.0043.1045	Programas e Projetos Estaduais	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 02	R\$ 5.000,00
<b>02.25.03</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>	
08.243.0043.1049	Atendimentos aos Jovens e Adolescentes	R\$ 6.000,00
3.3.90.30	material de Consumo - FONTE 05	
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>R\$ 386.000,00</b>

**Art. 2.º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2.013 e conforme as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.18</b>	<b>Departamento de Finanças e Tributação</b>	
<b>02.18.01</b>	<b>Divisão de Contabilidade e Orçamento</b>	
04.121.0001.2075	Manut. Divisão Contabilidade e Orçamento	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	R\$ 2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física - FONTE 01	R\$ 1.000,00
<b>02.18.02</b>	<b>Divisão de Tributação e Fiscalização</b>	
04.129.0001.2076	Manut. Divisão Tributação e Fiscalização	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	R\$ 4.000,00
<b>02.20</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>	
<b>02.20.02</b>	<b>Divisão de Urbanismo e Trânsito</b>	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS.03 DO DECRETO Nº 1053, DE 1º DE JULHO DE 2013)**

15.451.0012.1068	Sinalização Viária e Manut. Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	R\$	8.000,00
<b>02.25</b>	<b>Depto de Desenv. E Assistência Social</b>		
<b>02.25.02</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>		
08.241.0043.1046	Programas e Projetos Municipais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica - FONTE 01	R\$	5.000,00
08.244.0043.1045	Programas e Projetos Estaduais		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	R\$	5.000,00
<b>02.25.03</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>		
08.243.0043.1049	Atendimentos aos Jovens e Adolescentes		
3.3.90.32	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 05	R\$	6.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>R\$</b>	<b>32.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>		<b>R\$</b>	<b>354.000,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>		<b>R\$</b>	<b>386.000,00</b>

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPTO. DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 1º de julho de 2013.

**REGINALDO SEIJI MONMA**

Diretor do Depto. de Administração